Edital de Intimação CED-CAU/SC nº 05/2024

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC FAZ SABER à arquiteta e urbanista Katia Aline Schurhaus, registrada no CAU sob o número nº A59367-2, que admitiu a denúncia recebida em seu desfavor, dando início ao Processo Ético-disciplinar nº 1078709/2020, ressaltando que, querendo, a profissional poderá apresentar defesa por escrito, por meio do endereço eletrônico intimacao.etica@causc.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do período de 15 dias de divulgação do presente edital, que ocorrerá em 23.02.2024, nos moldes do que dispõe a Resolução CAU/BR nº 143/2017.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico intimacao.etica@causc.gov.br.

Florianópolis/SC, 23 de fevereiro de 2024.